



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 252 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Prorrogar, a partir de 20/08/2019, ao Servidor Público Municipal, Srº **CLAUDINEI OSCAR DE LEMOS**, Auxiliar de Enfermagem, a Licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, nos termos do art. 97 da Lei nº 1301/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caxambu, conforme Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 04623-017/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 19 de agosto de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino